

mp.sp.gov.br/Centros de Apoio/CAO Cível/ Cível/Consumidor/ Legislação/Serviços em Geral/Espetáculos Esportivos.

nº 039/2010 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do Coordenador do CAO Cível e de Tutela Coletiva – (Área do Consumidor) - AVISA a todos os Procuradores e Promotores de Justiça, especialmente aqueles com atribuição na área de interesses do consumidor, que foi ajuizada ação civil pública em face do Município de Jaú e outros, pela Promotoria de Justiça do Consumidor de Jaú em razão do não cumprimento do contrato firmado com o Poder Público, no que tange a eficiência, rapidez e a presteza necessárias ao cumprimento do objeto estabelecido e obteve liminar determinando o fornecimento de água potável. A íntegra da ação e da liminar pode ser obtida através de acesso site www.mp.sp.gov.br/CAO Cível/Consumidor/Ações Cíveis Públicas/Ajuizadas pelo MP/Serviços Essenciais/Água e Esgoto, sendo necessário fazer o Login Intranet.

nº 040/2010 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do Coordenador do CAO Cível e de Tutela Coletiva – (Área do Consumidor) - AVISA a todos os Procuradores e Promotores de Justiça, especialmente aqueles com atribuição na área de interesses do consumidor, que foi editada a Portaria CVS 02, de 11.01.2010, publicada no DOE de 12 de janeiro de 2010, a qual dispõe sobre Regulamento Técnico que estabelece requisitos sanitários para estabelecimentos destinados a eventos esportivos. Referida legislação pode ser vista mediante acesso ao site www.mp.sp.gov.br/Centros de Apoio/CAO Cível/Consumidor/Legislação/Serviços em Geral/Espetáculos Esportivos.

nº 041/2010 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do Coordenador do CAO Cível e de Tutela Coletiva – (Área do Consumidor) - AVISA a todos os Procuradores e Promotores de Justiça, especialmente aqueles com atribuição na área de interesses do consumidor, que se encontra a disposição a Liminar do Supremo Tribunal Federal, concedida pelo Ministro Gilmar Mendes, a qual suspende a Lei Paulista n.º 13.854/09, que proíbe a cobrança de assinatura básica mensal na telefonia. O material pode ser obtido através do acesso ao site www.mp.sp.gov.br/Centros de Apoio/CAO Cível/Consumidor/Legislação/Serviços Públicos/Telecomunicações.

nº 042/2010 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do Coordenador do CAO Cível e de Tutela Coletiva – (Área do Consumidor) - AVISA a todos os Procuradores e Promotores de Justiça, especialmente aqueles com atribuição na área de interesses do consumidor, que se encontra à disposição a Lei n.º 13.918, de 22 de dezembro de 2009, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2009, a qual altera e revoga, a partir do artigo 17, dispositivos da Lei n.º 12.675, de 13 de julho de 2007 – Lei do Perdimento. A íntegra da Lei poderá ser obtida através do acesso ao site www.mp.sp.gov.br/Centros de Apoio/CAO Cível/Consumidor/Legislação/Combustíveis e Derivados/Postos de Combustíveis.

nº 043/2010 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva (Área de Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente), COMUNICA os Membros do Ministério Público e demais interessados que será realizada “AUDIÊNCIA PÚBLICA”, no dia **08 de fevereiro de 2010**, às 09h00, no Edifício Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, no Auditório “Queiroz Filho”, situado na Rua Riachuelo, nº 115, Térreo, Centro, São Paulo/SP, conforme edital a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, através do Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente – Núcleo Vale do Paraíba (GAEMA), e do Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva (Áreas de Habitação e Urbanismo e de Meio Ambiente), no uso de suas atribuições legais, considerando as catástrofes geradas por enchentes em diversos locais da região do Vale do Paraíba, notadamente aquelas em que há ocupação de áreas de preservação permanente e de áreas de várzea, e considerando as discussões encetadas por conta da tramitação dos Projetos de Lei que alteram a Lei 4771, de 15 de setembro de 1965, instituindo uma série de medidas que seriam danosas ao meio ambiente, faz saber, a quem possa interessar, que realizará, na forma do regulamento anexo, **Audiência Pública** no próximo dia **8 de fevereiro de 2010**, a partir das 9 horas, no Auditório Queiroz Filho, situado à Rua Riachuelo, nº 115, térreo, São Paulo, Capital, tendo por objetivo coletar elementos técnico-científicos e discutir as proposições legislativas que pretendem alterar o Código Florestal (Lei nº 4.771/65) em trâmite no Poder Legislativo, para embasar sugestões que serão encaminhadas ao Congresso Nacional e eventualmente nortear a linha de investigação a ser seguida em relação às tragédias decorrentes de enchentes e deslizamentos de morros ocorridas especialmente nos municípios de São Luiz do Paraitinga e Cunha.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1) Objetivos:

1.1. Coletar elementos técnico-científicos para discutir as proposições legislativas que pretendem alterar o Código Florestal (Lei nº 4.771/65) em trâmite no Poder Legislativo;

1.2. Coletar elementos técnico-científicos para eventualmente nortear a linha de investigação a ser seguida em relação às tragédias decorrentes de enchentes e deslizamentos de morros ocorridas especialmente nos municípios de São Luiz do Paraitinga e Cunha.

2) Forma de participação:

2.1. Exposição de convidados:

2.1.1. Mesa 1: das 9h15 às 11h15min (15 minutos para cada expositor). Tema: As áreas de risco e ambientalmente frágeis e sua inter-relação com as propostas de alteração do Código Florestal.

Expositores:

- Dr. Carlos Geraldo Luz de Freitas – IPT
- Dr. Dalton de Morisson Valeriano – INPE
- Dra. Solange Telles da Silva – Professora do Mackenzie
- Em seguida, serão abertos os debates por 1 (uma) hora.
- 2.1.2. Mesa 2: das 13h00 às 17h00 (15 minutos para cada expositor). Tema: As propostas de alteração do Código Florestal
- Expositores:
 - Dra. Yara Schaeffer Novelli - Instituto Oceanográfico/ Instituto BIOMA - USP
 - Dra. Sueli Angelo Furlan - Departamento de Geografia USP
 - Carlos Bucuhy (Presidente do PROAM - ONG)
 - Sergio Leitão – Greenpeace
 - Deputado Aldo Rebelo – Relator da Comissão Especial – Código Florestal
 - Deputado Paulo Teixeira – Membro da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados.

Em seguida serão abertos os debates por 2 (duas) horas.

2.2. Debates e perguntas:

2.2.1. Inscrição:

Serão aceitas inscrições de quaisquer dos presentes, que terão tempo para suas colocações, fixado de acordo com o número de inscritos.

3) Encerramento:

Será lavrada ata circunstanciada da audiência, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua realização. A ata e seu extrato serão encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça ou a quem este indicar, no prazo de 5 (cinco) dias após sua lavratura, para fins de conhecimento, providências e publicação. A ata, por extrato, será afixada na sede da Secretaria Regional do GAEMA – Núcleo do Vale do Paraíba e será publicada no Diário Oficial

do Estado. O resultado da audiência pública não vinculará a atuação do órgão do Ministério Público.

IV - Despachos

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 22/01/2010 Protocolado nº 154.113/2009, interessada: Francine Regina Gomes Cavallini, 1º Promotor de Justiça de São Paulo Paulista; Protocolado nº 149.248/2009, interessado: Edí Fonseca Lago, 2º Promotor de Justiça de Nossa Senhora do Ó; Protocolado nº 144.964/2009, interessado: Gilberto Porto Camargo, 5º Promotor de Justiça de Rio Claro; Protocolado nº 143.930/2009, interessado: Guilherme Sampaio Sevilha Martins, Promotor de Justiça de Boreborema; Protocolado nº 151.946/2009, interessado: Marco Antonio de Souza, 1º Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra; Protocolado nº 124.754/2009, interessada: Maria Cristina Martins Panattoni, 50º Promotor de Justiça Criminal; Protocolado nº 156.848/2009, interessada: Maria Cristina Gerales Fochi, Promotor de Justiça de General Salgado; Protocolado nº 153.121/2009, interessado: Ricardo Brainer Zampieri, 2º Promotor de Justiça de Guariba; Protocolado nº 136.685/2009, interessado: Rodrigo Otávio Frank de Araújo, Promotor de Justiça de Cajuru; Protocolado nº 139.935/2009, interessado: Saad Mazloum, 9º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital; Protocolado nº 154.661/2009, interessada: Yolanda Alves Pinto Serrano de Matos, 15º Promotor de Justiça de Guarulhos. Nos protocolos acima mencionados o Procurador-Geral de Justiça proferiu o seguinte despacho: Defiro, visto atendidos os pressupostos legais e em face das manifestações favoráveis da Egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público e do douto Conselho Superior do Ministério Público.

IX - Atos Administrativos do PGJ

Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 21-1-2010 Designando, Lucas Pimentel de Oliveira, RG. 13.913.711, 13º Promotor de Justiça de Bauru, Entrância Final, Alda Isis Regis, RG. 3.723.930, Oficial de Promotoria e Marisa Bicudo, RG. 9.490.692, Oficial de Promotoria, ambas do SQC-III-QMP, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante Permanente da Área Regional de Bauru, no período de 1/1 a 31/12/2010;

Prorrogando, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei Estadual 10.261/68 (EFP), o afastamento de Vera Lúcia Nader Chrysóstomo, RG. 8.845.727, Oficial de Promotoria, Padrão 12-D, do SQC-III-QMP, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, inclusive o da Gratificação de Promotoria prevista na Lei 8799/94, continuar prestando serviços junto à 265ª Zona Eleitoral – Ribeirão Preto, do Tribunal Regional do Estado de São Paulo, até 31/12/2010.

Corregedoria-Geral do Ministério Público

Correção Ordinária

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Doutor Antonio de Padua Bertone Pereira, nos termos do art. 42, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, faz saber a quem possa interessar que determinou a realização de correção ordinária na Promotoria de Justiça a seguir referida sendo os trabalhos instalados da seguinte forma:

I – Data e Local:

A partir das 10h00min

Dia 22/fevereiro/2010

Promotoria de Justiça de Rio Claro, relativamente aos trabalhos afetos ao 1º Promotor de Justiça.

A partir das 10h00min

Dia 22/fevereiro/2010

Promotoria de Justiça de Rio Claro, relativamente aos trabalhos afetos ao 2º Promotor de Justiça.

A partir das 10h00min

Dia 22/fevereiro/2010

Promotoria de Justiça de Rio Claro, relativamente aos trabalhos afetos ao 3º Promotor de Justiça.

A partir das 10h00min

Dia 22/fevereiro/2010

Promotoria de Justiça de Rio Claro, relativamente aos trabalhos afetos ao 4º Promotor de Justiça.

A partir das 10h00min

Dia 22/fevereiro/2010

Promotoria de Justiça de Rio Claro, relativamente aos trabalhos afetos ao 5º Promotor de Justiça.

A partir das 10h00min

Dia 22/fevereiro/2010

Promotoria de Justiça de Rio Claro, relativamente aos trabalhos afetos ao 6º Promotor de Justiça.

A partir das 10h00min

Dia 22/fevereiro/2010

Promotoria de Justiça de Rio Claro, relativamente aos trabalhos afetos ao 7º Promotor de Justiça.

A partir das 10h00min

Dia 22/fevereiro/2010

Promotoria de Justiça de Rio Claro, relativamente aos trabalhos afetos ao 8º Promotor de Justiça.

II – Ficam convocados, nos termos do artigo 2º, incisos IV e V, do Ato nº 001/99-CGMP, os membros do Ministério Público sujeitos à correção e os demais que, a qualquer título, estejam em exercício na Promotoria de Justiça, assim como os estagiários e funcionários do Ministério Público;

III – A abertura dos trabalhos se dará às 10h00min, nas dependências da Promotoria de Justiça, sob a Presidência do Corregedor-Geral do Ministério Público, oportunidade em que será franqueada a palavra às autoridades locais e demais pessoas que desejarem tratar de assuntos atinentes aos serviços desenvolvidos pelos membros do Ministério Público na Comarca;

IV – Durante os trabalhos da Correição o Corregedor-Geral do Ministério Público atenderá as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais reclamações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros do Ministério Público, na forma do art. 2º, inciso III, do Ato nº 001/99-CGMP e art. 227, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 734/93;

V – O Promotor de Justiça Secretário da Promotoria de Justiça fica incumbido de dar publicidade ao presente Edital, afixando-o em locais apropriados da Promotoria de Justiça e do Fórum, bem como por meio da Imprensa local, na forma do artigo 4º, inciso I, do Ato nº 001/99-CGMP;

VI - Publique-se na imprensa oficial.

Dado e passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez). Eu, Maria Aparecida Lonaro, Oficial de Promotoria Chefe, da Subárea de Apoio Técnico da Corregedoria, digitei.

Antonio de Padua Bertone Pereira

Corregedor-Geral do Ministério Público

Diretoria Geral

Portarias do Diretor-Geral em Exercício de 22-1-2010

Concedendo, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, 3 meses de licença-prêmio, referentes aos períodos de:

Daniela Moysés da Silveira, RG. 29.153.211-1, 1º Promotor de Justiça de Arujá, 15/1/2005 a 13/1/2010; Eduardo Ferreira Valerio, RG. 5.884.840, 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, 10/1/2005 a 8/1/2010; José Carlos Monteiro, RG. 6.261.726, 2º Promotor de Justiça de Araraquara, 11/1/2005 a 9/1/2010; José Fernando Cecchi Junior, RG. 17.355.339, 94º Promotor de Justiça Criminal, 14/1/2005 a 12/1/2010.

Despachos do Diretor-Geral de 1-12-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Denilza Gimenes Bezerra, RG. 10.810.491-6, Oficial de Promotoria, protocolado sob nº 149835/09;

de 12-12-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Maria Aparecida dos Santos de Brito, RG. 13.634.068-4, Oficial de Promotoria, protocolado sob nº 155721/09;

Despachos do Diretor-Geral em Exercício de 22-1-2010

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Sérgio Minoru Takara, RG. 17.050.099, Oficial de Promotoria, protocolado sob nº 9711/10;

Concedendo, licenças para tratamento de saúde, com base nos arts. 1º, I, “a” do Ato PGJ 61/98 e 207, I, da L.C. 734/93, c.c. o art. 2º do Ato PGJ 493/2007, a partir de:

28/12/2009, 7 dias, Adriano Andrade de Souza, RG. 22.763.727-6, 1º Promotor de Justiça de Itatiba; 7/1/2010, 30 dias, Ana Beatriz Pranuvi Costa Silveira, RG. 16.452.999, 5º Promotor de Justiça de Jacareí; 21/12/2009, 10 dias, Claudia Helena Tamiso Fernandes Campos, RG. 7.102.968, 9º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro; 11/1/2010, 19 dias, Débora Anderson, RG. 27.458.437-2, 2º Promotor de Justiça de Ituverava; 4/1/2010, 5 dias, Flávia Maria José Bovolini, RG. 21.887.300, Promotor de Justiça de Piratininga; 28/12/2009, 1 dia, Francine Regina Gomes Cavallini, RG. 19.981.872-1, 1º Promotor de Justiça de Várzea Paulista; 22/12/2009, 2 dias e 7/1/2010, 2 dias, Juang Yuh Yu, RG. 12.452.551, 8º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho; 12/1/2010, 1 dia, Luiz Fernando Garcia, RG. 26.289.310-1, Promotor de Justiça de Bastos;

Concedendo, com fundamento nos arts. 1º, I, “a”, do Ato PGJ 61/98 e 207, IV, da L.C. 734/93, c.c. o art. 8º, do Ato PGJ 493/2007, 8 dias de licença-paternidade, conforme fizeram prova as Certidões de Nascimento expedidas pelos Cartórios, a partir de:

5/1/2010, Marcelo Alexandre de Oliveira, RG. 28.862.183-9, 11º Promotor de Justiça de Guarulhos, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaio de Notas do 30º Subdistrito – Ibirapuera – São Paulo; 11/1/2010, Rafael Corrêa de Moraes Aguiar, RG. 20.694.322-2, Promotor de Justiça de Angatuba, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 17º Subdistrito – Bela Vista – São Paulo; 10/1/2010, Victor Eduardo Rios Gonçalves, RG. 14.606.660, 29º Promotor de Justiça Criminal, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaio de Notas do 30º Subdistrito – Ibirapuera – São Paulo;

Concedendo, à vista dos Despachos do DPME, publicados nos D.O.s., licenças para tratamento de saúde, com base nos arts. 1º, I, “a” do Ato PGJ 61/98, 207, I e 208, da L.C. 734/93, c.c. o art. 3º do Ato PGJ 493/2007, a partir de:

3/12/2009, D.O. de 19/1/2010, 30 dias, Fernanda Dolce, RG. 15.824.395, 10º Promotor de Justiça da Capital; 22/10/2009, D.O. de 16/1/2010, 60 dias, Marcos Fábio de Campos Pinheiro, RG. 11.069.687, 124º Promotor de Justiça Criminal;

Área de Cadastro e Contagem de Tempo
Despacho da Diretora de 4-11-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Rosângela Costa Cardoso, RG. 21.414.145-7, Auxiliar de Promotoria, protocolado sob nº 134557/09.

Área de Expediente e Secretarias

Despacho da Diretora de 1-12-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Gilmar Oliveira Bazan Cruz, RG. 22.921.081-8, Oficial de Promotoria, protocolado sob nº 149403/09;

de 7-12-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Alessandra Sgobi Paes Mauro, RG. 22.666.681-5, Oficial de Promotoria, protocolado sob nº 153661/09.

Área de Expediente

Despacho da Diretora de 4-11-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Maria de Fátima Bezerra, RG. 17.713.685-6, Oficial de Promotoria, protocolado sob nº 136670/09;

de 12-12-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Juvelina Câmara de Mendonça, RG. 11.893.788-1, Auxiliar de Promotoria, protocolado sob nº 150588/09.

Área de Preparação e Controle de Pagamento de Pessoal

Despachos do Diretor de 5-11-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Demétrius Ribeiro Pereira, RG. 2.011.306-45/BA, Oficial de Promotoria, protocolado sob nº 136801/09;

de 18-11-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Valdete Tosato, RG. 11.573.892, Oficial de Promotoria, protocolado sob nº 144646/09.

Central de Inquéritos Policiais e Processos

Despacho do Diretor Substituto de 24-11-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Raimundo Marinho Azevedo, RG. 20.658.106, Auxiliar de Promotoria, protocolado sob nº 146462/09.

Centro de Apoio Operacional à Execução

Despachos da Diretora de 9-11-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Mônica Szegedi Semeraro, RG. 485.501/DF, Administrador, protocolado sob nº 138717/09;

de 12-11-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Ruth Braz, RG. 5.228.463-3, Oficial de Promotoria, protocolado sob nº 140946/09;

Despachos da Diretora Substituta de 19-11-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Leila Ribeiro de Araújo, RG. 17.214.198, Economista, protocolado sob nº 144379/09;

de 1-12-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Maria de Lourdes Ferreira Bispo, RG. 15.652.039, Oficial de Promotoria, protocolado sob nº 149802/09.

Área de Atividades Complementares

Despachos da Diretora de 4-12-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Elisabete Lopes Pontes, RG. 9.487.257, Auxiliar de Promotoria, protocolado sob nº 154736/09;

de 9-12-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Regina Sandra Rodrigues, RG. 19.194.850-0, Auxiliar de Promotoria, protocolado sob nº 154463/09.

Área de Documentação e Divulgação

Despacho da Diretora de 9-11-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Elisângela Aparecida da Cruz Barbosa, RG. 20.184.959-8, Oficial de Promotoria, protocolado sob nº 139581/09.

Área de Comunicações Administrativas

Despacho da Diretora de 25-11-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Ana Maria Ferreira Passos, RG. 22.640.376-2, Oficial de Promotoria, protocolado sob nº 146848/09.

Área de Transportes

Despachos da Diretora de 14-10-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Pedro Paulo Cesar de Siqueira, RG. 10.664.839, Motorista, protocolado sob nº 128767/09;

de 16-11-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Rinaldo Martins dos Santos, RG. 17.725.305, Oficial de Promotoria, protocolado sob nº 143554/09.

Área de Apoio à 2ª Instância

Despacho da Diretora de 8-10-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Wilson Carlos Mendes de Oliveira, RG. 8.896.592-2, Oficial de Promotoria, protocolado sob nº 125223/09;

de 5-11-2009

Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de José Valmir de Lima, RG. 11.782.002, Auxiliar de Promotoria, protocolado sob nº 137058/09.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Retificação

Edital de Retificação do Edital de Abertura de Inscrições, de 27 de novembro de 2009

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista a necessidade de retificação do Edital de Abertura de Inscrições, de 27 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do mesmo dia, referente ao Concurso Público para provimento de cargos de Agente de Defensoria, Áreas de Atuação: Administrador de Banco de Dados, Analista de Sistemas, Administrador, Arquiteto, Assistente Social, Cientista Social (Sociólogo), Contador, Desenhista Industrial, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico (Eletricista), Comunicação Social, Programador e Psicólogo, Resolve: